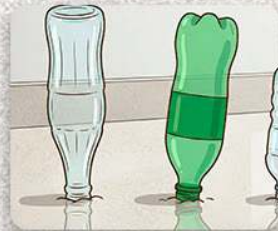




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 047 | 17 de Março de 2026

DENGUE AQUI NÃO!



GUARDE AS GARRAFAS
SEMPRE DE CABEÇA
PARA BAIXO.



MANTENHA TODOS OS
RECIPIENTES COM ÁGUA
ADEQUADAMENTE
FECHADOS.



DESCARTE OS PNEUS
VELHOS OU GUARDE-OS
EM LOCAL COBERTO E
ABRIGADOS DA CHUVA.



LAVE AS PAREDES DOS
RECIPIENTES COM
BUCHA OU ESPONJA
A CADA 3 DIAS.



ARMAZENE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.



RETIRE OS PRATOS DOS
VASOS DAS PLANTAS.

**ELIMINE OS CRIADOUROS DO
MOSQUITO DA DENGUE.**

O combate não pode parar.



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07

FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**

**PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1066 DE 17 DE MARÇO 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável			
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	30		
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
	166		
TOTAL			215.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável			
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	32		
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
	156		
TOTAL			215.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 173/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, TALITA PEREIRA DE SOUZA do cargo comissionado de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 106/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/JCF

PORTARIA Nº 194/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM, para o cargo em comissão de Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/JCF

PORTARIA Nº 192/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário Interino Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 665/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR/HF

PORTARIA Nº 195/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MÁRCIO CRUZ DIAS, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/JCF

PORTARIA Nº 193/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 970/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR/HF

PORTARIA Nº 196/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADILSON ROQUE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/JCF



PORTARIA Nº 197/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal de vacância apresentado pela servidora TANIA CLÁUDIA MENDES DA COSTA INÁCIO, no Processo SEI 020302/001636/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação de cargos públicos, salvo exceções legais;

CONSIDERANDO o art. 63, VI, da Lei Municipal nº 326/1997;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada tomou posse em outro cargo público inacumulável;

RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, ocupado por TANIA CLÁUDIA MENDES DA COSTA INÁCIO, matrícula nº 6951, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, decorrente de aprovação em concurso público, nos termos da legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, registros e demais providências administrativas necessárias.
- Art. 3º Em caso de inabilitação em estágio probatório ou desistência do novo cargo, assiste ao servidor o direito à recondução ao cargo de origem, com base na aplicação subsidiária do artigo 29, 1, da Lei nº 8.112/1990, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PGM/MBM/ SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CONVOCAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo BDP-20327/000038/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado

Inscrição	Nome	Cargo
12731	LUCAS CARDOZO VIANA	VIGIA



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 – Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 002 de 16 de março de 2026.

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião ordinária do dia 16 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do exercício de 2024 das contas do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí (RJ), 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ
Data: 17/03/2026 10:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Porto da Silva Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Data: 17/03/2026 10:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Almeida
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Vice-Prefeito





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 – Tel: (24) 2447-1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 003 de 16 de março de 2026.

**Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria
Municipal de Saúde de Barra do Piraí.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião ordinária no dia 16 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Programação Anual de Saúde do município de Barra do Piraí-RJ para o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí (RJ), 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ
DATA: 17/03/2026 10:11:55-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Porto da Silva Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Data: 17/03/2026 10:20:20-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Almeida
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Vice-Prefeito